



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.065

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, tendo em vista o pedido de reconsideração do de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido de reconsideração (Protocolo 35.367 de 5 de julho de 1.965), resolve transformar em pena de suspensão, aplicada ao funcionário Antonio Aparecido, em repreensão, previsto no art. 244, ítem I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 25 de julho de 1.965

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL